

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO

SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº015/2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

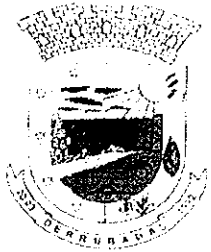
**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 828/09 **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$25.916,80,00(vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.006- Manut. Gabinete do Prefeito 205- 4490520000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 950,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria 163- 3390140000000- 0001- diárias – pessoal civil	R\$ 500,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 267- 3190040000000- 0040- contratação p/tempo determinado	R\$ 3.500,00
2.014 – Manut. Séc de Obras 045- 3390140000000- 0001- diárias – pessoal civil	R\$ 500,00
2.016 – Manut. Dpto de Maquinas 058- 3390300000000- 0001- material de consumo	R\$ 4.000,00
2.018 – Manut. Dpto Turismo 072 – 3390140000000- 0001 – diárias – pessoal civil 056 – 3903300000000- 0001 – passagens e despesas com locomoção	R\$ 500,00 R\$ 2.000,00
2.023 – Encargos Gerais do Município 075 – 3390360000000- 0001 – outros serviços de terceiros P.F	R\$ 2.500,00
2.047- Conv. Programas Saúde 318 – 3320930000000- 4935 – indenização e restituições	R\$ 2.466,80
2.018- Manut. Dpto Turismo 018- 3390390000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.000,00
1.024- Conv. vigilância sanitária 097- 4490520000000- 4760- equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.013- Manut. Dpto Maquinas

311- 4490510000000- 1094- obras e instalações

R\$ 685,17

**Total**

**RS26.601,97**

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito

208- 3390140000000- 0001- diárias- pessoal civil

R\$ 950,00

2.005- Manut. Dpto Financeiro

164- 3390300000000- 0001- material de consumo

R\$ 500,00

2.011- Fundo Municipal de Saúde

237- 3390320000000- 0040- material de distribuição gratuita

R\$ 3.500,00

2.014- Manut. Séc. de Obras

047- 3390330000000- 0001- passagens e despesas com locomoção

R\$ 500,00

1.013 – Manut. Dpto Maquinas

053- 4490520000000- 0001- equipamentos e material permanente

R\$ 4.000,00

2.018- Manut. Dpto Turismo

070- 3190160000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil

R\$ 500,00

1.020- Programa Morar Melhor

033- 4490510000000- 0001- obras e instalações

R\$ 2.500,00

1.021- Reserva de Contingência

118- 9999990000000- 0001- reserva de contingência

R\$ 6.685,17

1.016- Manut. Dpto Turismo

066- 4490510000000- 0001- obras e instalações

R\$ 8.000,00

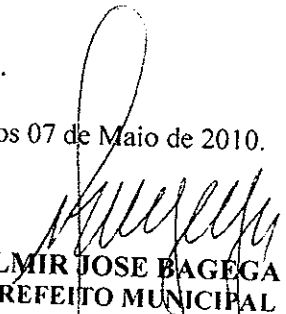
**Total redução**

**RS26.601,97**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 de Maio de 2010.

  
ALMIR JOSE BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Aos 07 de Maio 2010

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012